

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Valdir Barranco	

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma: aplaudir Damião de Souza santos, presidente da sub sede de Carlinda - MT

JUSTIFICATIVA

Damião de Souza santos, presidente da sub sede de Carlinda - MT, comprometido com as causas da educação pública, articulado com as causas sociais , muito tem contribuído com a sua comunidade e com o estado. Pelos relevantes trabalhos prestados justifica-se a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Outubro de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual